



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

194

DECRETO Nº 2108, DE 07 DE MAIO DE 2019.

(Dispõe de abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1263, de 07 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 437.250,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a suplementação das seguintes dotações classificadas no Orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
024	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$	10.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
025	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$	40.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
040	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$	13.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.843.0000.2033.0000-JUROS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
051	4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$	100.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
132	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	100.000,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
153	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	50.000,00	
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
190	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$	32.700,00	



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

195

	01-Tesouro		
	210.000-Educação Infantil		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
260	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	91.550,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	437.250,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto com recursos financeiro proveniente de anulação das seguintes dotações classificadas no Orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
035	3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	69.400,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020601	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
164	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	70.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-Educação-FUNDEB Outros-40%		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
193	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	70.000,00
	01-Tesouro		
	210.000-Educação Infantil		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-FEDERAL		
255	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	170.850,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.078-Recapamento-Minist. Cidades		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
262	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	14.000,00
	110.000-Geral		
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.999.0999.0999.0000-Reserva de Contingência		
315	9.9.99.99.00-Reserva de Contingência	R\$	43.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	437.250,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

196

[Handwritten mark]

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 07 de maio de 2019.

[Signature]
MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

[Signature]
HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO